



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1041/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada C situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada C do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Plácido Lopes Gaspar (in memoriam)

Art. 2º - O senhor, Plácido Lopes Gaspar nasceu em Urupês estado de São Paulo aos 04 de agosto de 1925, teve quatro filhos, vindo a morar em Londrina em meados 1952 a 1953, agricultor nato. Informado de umas terras que estavam sendo abertas apropriada para o plantio de café, comprou cinco alqueires Paulista na localidade água encantada, isso em 1954. Era um líder fez as duas pontes nos córregos virtuoso e água encantada e liderou a abertura da estrada da água encantada ao encruzo que vai para ponte Rio Branco antigo Paulo Marinho. Construiu a escola Isolada da água encantada com seus companheiros, foi o primeiro professor, “aulas na tulha” participava de todos os eventos, principalmente nos que dizia respeito a igreja católica, presidente várias vezes da igreja São Judas Tadeu. Veio para cidade tornou-se comerciante CASA PAULISTA SECOS E MOLHADOS, sempre atuante nos acontecimentos sociais e religiosos. Faleceu em 04 de abril de 2005 deixando sua história no município de Grandes Rios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal